

Portaria: 2751/2021 Objetivo: Orientar tecnicamente os servidores das unidades da ADEPARA sobre o Programa de Sanidade Avícola e a utilização no Sistema de Integração Agropecuária (SIAPEC) e acompanhar os servidores da GCORE nas vendas agropecuárias que comercializam aves vivas nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54196744/ALEXANDRE MOURA CHAGAS (GERENTE) / 9,5 DIÁRIAS /13/06/2021 a 22/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 662442

Portaria: 2765/2021 Objetivo: Realizar levantamento de produtores rurais assentados na Gleba Bacajá (Parte) -Mata Preta - Anapu/PA, visando executar o cadastramento junto a ADEPARA. Ressaltamos que o assentamento está localizado a uma distância de mais 60 km da Sede do município, em estrada de difícil acesso, exigindo pernoite na localidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ANAPU/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 57223554/ LILIAN DA SILVA MORAIS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) /4,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 11/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 662747

Portaria: 2764/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 59430009/ RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) /1,5 DIÁRIA / 07/06/2021 a 08/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 662726

Portaria 2763/2021 Objetivo Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/ MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 09/06/2021 a 09/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 662698

FÉRIAS

EXCLUSÃO DA PORTARIA DE FÉRIAS DE JUNHO 2021

PORTARIA Nº 2486/2021, 21/05/2021

Publicada no DOE 34592 DE 24/05/2021

PAE:2021/557725

Servidor: NELSON DE OLIVEIRA LEITE

Matrícula: 3175758/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoa

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 662736

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 309/2021 – 31.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, o Extensionista Rural I SÉRGIO EVANDRO COSTA MARTINS FILHO- Matrícula nº 57194360/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Dom Elizeu/ Escritório Regional de São Miguel do Guamã, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

Protocolo: 662453

PORTARIA Nº 327 /2021 – 01.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

T R A N S F E R I R, a pedido, a contar de 01/06/2021, a Auxiliar de Administração MARIA SUELY DA SILVA BARBOSA - Matrícula nº 57175933/1, da Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI, para exercer suas funções no Escritório Local de Belém/ Escritório Regional das Ilhas.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

Protocolo: 662709

LICENÇA PRÊMIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora em exercício

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0057/2021-01.06.2021

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I EVERTON LUIZ CANUTO DE SOUSA - Matrícula nº 55585922/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao

quinquênio: 30/05/2011 a 29/05/2016, que será gozado no período de 02/06/2021 a 01/07/2021.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora em exercício

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0058/2021-01.06.2021

C O N C E D E R, à Extensionista Rural I MARIA BENEDITA DOS SANTOS PEREIRA DE BARROS- Matrícula nº 5044197/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 01/03/2013 a 28/02/2018, que será gozado no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Protocolo: 662743

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 124/2021;BENEFICIÁRIO:MARINALDO GEMAQUE MACHADO;MATRÍCULA:3179206;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BREVES ;MUNICÍPIO:BREVES;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0261; ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$404,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS:LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS.

Protocolo: 662435

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 092/2021;BENEFICIÁRIA:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO;MATRÍCULA :3175685/1;FUNÇÃO:DIRETOR TÉCNICO;OBJETIVO:REUNIÃO TÉCNICA COM A EQUIPE DO ESCRITÓRIO LOCAL E PREFEITURA MUNICIPAL E CONTATOS COM AUTORIDADES LOCAIS;PERÍODO:27 A 28.05.2021;Nº DE DIÁRIAS:1,5 (UMA E MEIA);DESTINO:CACHOEIRA DO PIRIÁ; ORDENADOR DE DESPESA:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

Protocolo: 662413

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 747, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Torna público os índices provisórios para o repasse do ICMS Verde aos municípios do Estado do Pará, durante o ano de 2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ no uso das atribuições que lhe confere o [art. 138, inciso II, da Constituição do Estado](#) e tendo em vista o disposto na [Lei Complementar Federal nº 63 de 11 de janeiro de 1990](#), na [Lei Estadual nº 7.638 de 12 de julho de 2012](#) e no [Decreto Estadual nº 1.064, de 28 de setembro de 2020](#); RESOLVE:

Art.1º Tornar público os índices provisórios para o repasse do ICMS Verde aos municípios do Estado do Pará, durante o ano de 2022.

Art.2º O repasse do ICMS Verde aos municípios durante o ano de 2022 será estabelecido de acordo com as variáveis e os pesos constantes nesta Portaria e dimensionados da seguinte forma:

I-Cadastro Ambiental Rural (CAR), apresentando o peso de 14,16%;

II-Área de Preservação Permanente (APP), apresentando o peso de 11,06%;

III-Área de Reserva Legal (ARL), apresentando o peso de 10,70%;

IV-Área Antropizada (AA), apresentando o peso de 13,12%;

V-Reserva de Vegetação Nativa (RVN), apresentando o peso de 13,87%;

VI-Áreas de Uso Restrito (UR), apresentando o peso de 12,02%;

VII-Áreas de Uso Sustentável (US), apresentando o peso de 12,48%; e

VIII-Análise de CAR no Município (ACar), apresentando o peso de 12,61%.

Art.3º O Anexo Único desta Portaria relaciona, de forma consolidada e por município, os índices provisórios de repasse do ICMS Verde a serem aplicados no ano de 2022.

Art.4º Os municípios terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, nos termos do art. 8º, §1º do Decreto Estadual nº 1.064, de 28 de setembro de 2020, para impugnar os índices ou metodologias utilizadas na apuração.

Parágrafo único. O pedido de esclarecimento ou revisão dos dados publicados nesta Portaria deve ser encaminhado pelos representantes legais dos